



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 03 de março de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o
cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos para apreciação dessa
Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**Projeto de Lei Complementar 02/2020: Altera artigo e paragrafo da Lei
Municipal 3.231/2017, que trata da taxa de localização e alvarás..**

Sem mais para o momento,
manifestamos protestos de admiração e apreço.

ATENCIOSAMENTE

**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

